

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 739/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 047/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AOS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, EM REGIME DE SOBREAVISO, NO PRONTO SOCORRO DA OSB-ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE GESTÃO DA BAHIA – HOSPITAL ANGELO MARTINS**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade da contratação dos serviços objeto da presente inexigibilidade, os quais são necessários e imprescindíveis para a prestação de serviços médicos especializados de urgência e emergência, em caráter de sobreaviso e, para que a população tenha garantido efetivamente seu direito básico à saúde de qualidade, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Coração de Maria – BA, 10 de Novembro de 2018.

**Edimário Paim De Cerqueira**  
**Prefeito Municipal**